



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 065/2020-PROAD/IFRN AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2019-  
PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO  
NORTE – IFRN E A GENERALI BRASIL SEGUROS.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, **CAMPUS PARNAMIRIM**, sediado na Rua Antônia de Lima Paiva, nº 155, Nova Esperança, Parnamirim/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0014-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral *em exercício*, **MICHELLE PINHEIRO CARVALHO DE ASSIS**, brasileira, divorciada, programadora visual, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.451.394-83, e, de outro lado, a **GENERALI BRASIL SEGUROS**, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 128, 7º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.072.307/0001-57 doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo seus Representantes Legais, **FABIANA SOARES TEIXEIRA MARCONDES**, brasileira, viúva, portadora do CPF sob o nº 205.357.528-06, e **TAINARA AUGUSTA VIEIRA ZAGNOLO**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 404.105.238-60, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23424.000041.2020-72, **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 065/2020-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2019-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **REAJUSTAR** valores e **PRORROGAR** a vigência do **Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2019-PROAD/IFRN**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 028/2019-PROAD/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial a **8 de abril de 2020** e termo final em **7 de abril de 2021**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência e ao reajuste do contrato é de **R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais)**.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

#### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, PTRES 171168, FONTE 8100000000, NATUREZA DE DESPESA 339037 e PI L20RLP01MAN e UASG 152756.


#### CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, incorporando-se, por conseguinte, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2019-PROAD/IFRN, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Parnamirim/RN, 11 de março de 2020

  
Fabiana Soares Teixeira Marcondes  
Matrícula 246820

MICHELLE PINHEIRO CARVALHO DE ASSIS  
Diretora-Geral em exercício  
CONTRATANTE

  
Tainara Zagnolo  
Gerente de Vida

FABIANA SOARES TEIXEIRA MARCONDES  
Representante Legal  
CONTRATADA

TAINARA AUGUSTA VIEIRA ZAGNOLO  
Representante Legal  
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por

■ Michelle Pinheiro Carvalho de Assis, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/PAR, em 11/03/2020 08:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190518

Código de Autenticação: 90fe55cc3b

